



ATO GP Nº 05/2026

Altera o Anexo do Ato GP nº 12, de 7 de junho de 2022, que designa os Gestores dos Objetivos do Plano Estratégico 2022-2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de Gestores dos Objetivos do Plano Estratégico 2022-2026, em razão de readequações administrativas internas;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Anexo do Ato GP nº 12, de 7 de junho de 2022, fica substituído pelo Anexo integrante deste Ato.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

ANEXO
Plano Estratégico 2022-2026
Gestores dos Objetivos Estratégicos

OE	Descrição	Gestor
1	Promover o Desenvolvimento Sustentável	Leandro Luís dos Santos Dall'Olio (Observatório do Futuro/DCE)
2	Fortalecer a Transparência e o Controle Social	Roberta Rocha P. de Veras Sebastião (SDG)
3	Contribuir para Melhoria da Gestão Pública e da Prevenção de Erros e Fraudes	Pedro Ribeiro Fagundes (DCE)
4	Avançar na Efetividade da Fiscalização	Paulo Massaru Uesugi Sugiura e Alexandre Teixeira Carsola (DSF/SDG)
5	Expandir a Atuação Preventiva e Orientativa	Carmen Leite Vanin (Controle Interno)
6	Promover a Gestão Integrada da Instituição	Leonardo Cristiano (DCE)
7	Redesenhar Processos Finalísticos, Operacionais e de Suporte	Erik Draganov Santos (DEP/GP)
8	Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa	Renata Azevedo Fiori Schiavo (DCS)
9	Aprimorar as Ações de Capacitação Interna	Bibiana Helena Freitas Camargo (EPCP)
10	Reestruturar e Dinamizar a Gestão de Pessoas	Andréa Vilas Boas Soares Alexandre (DGP/DGA)
11	Promover Continuamente a Inovação e a Evolução Digital	José Ricardo Figueiredo Vaz (DSIS/DTI)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DE CASTRO MORAES, Conselheira Presidente**, em 10/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1388124** e o código CRC **54146101**.

Referência: Processo nº 0008138/2022-71

SEI nº 1388124